



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 20/05/2025

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 136/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **A Coleta de Lixo no Sítio Caruá**, neste município.

Justificativa: e sabido que a gestão de resíduos sólido em comunidade rurais é vital para a preservação do meio ambiente e da Saúde Pública e que sua falta obriga os moradores a encontrarem formas alternativas de destinação, a falta de coleta e de consequente destinação adequada dos resíduos sólidos pode levar à contaminação do solo e da água, à proliferação de vetores de doença e à degradação ambiental, em vista disso, os moradores do Sítio Caruá relatam a extrema necessidade da realização da coleta de lixo na região.

Sala das Sessões da Câmara, em 30 de abril de 2025.

Adilson José Bento

**ADEILSON JOSÉ BENTO (ADEILDO DO ABACAXI)
VEREADOR – PP**

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br
www.gravata.pe.leg.br